

PROCESSO SELETIVO 2019.1.1
EDITAL COMPLEMENTAR N°019/2018

A Direção da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA, no uso de suas atribuições e, com base na Lei Nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC Nº40 de 20 de dezembro de 2007 - reeditada e no seu Regimento Interno, torna público regras complementares ao EDITAL N°015/2018, abaixo especificadas para o aluno ingressante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As regras dispostas neste edital terão efeito exclusivamente aos ingressantes no **PROCESSO SELETIVO 2019.1.1**.

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas a partir de 20 de novembro de 2018, das **08h às 19h**, na Secretaria Acadêmica da FIBRA. A data limite para a realização de matrículas referentes a este processo seletivo será 21/12/2018

2.2. O número de vagas publicadas no Edital nº015/2018, será preenchido pela efetivação das matrículas a serem realizadas de acordo com o subitem 2.1, deste Edital;

2.3. Para que a matrícula seja efetivada, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (CÓPIA AUTENTICADA);
- b) Histórico do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (CÓPIA AUTENTICADA);
- d) CPF (do aluno e do responsável financeiro);
- e) Comprovante de votação (a partir de 18 anos);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Duas fotos 3x4;
- h) Documento militar (para homens a partir de 18 anos).
- i) Identidade.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O disposto neste edital não alcança outros processos seletivos já realizados;

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no EDITAL N°015/2018 do **PROCESSO SELETIVO 2019.1.1**, publicado em 14/09/2018.

Belém/PA, 15 de novembro de 2018.

Visto. De acordo. Publique-se.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral